



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 011 /2024

Sorocaba, 09 de abril de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES** – Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba  
**CAIO OLIVEIRA** - Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias da Câmara Municipal de Sorocaba.

**Ref.: “Adequações de Emendas inexequíveis”**

Prezados,

Em atendimento ao Ofício nº 1270/2024 do Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias, vereador Caio Oliveira, apresentamos as devidas readequações para sanar eventuais regularidades formais.

**EMENDA 614** AO PL 278/2023, destinada para SESU para Reforma e manutenção Junta Militar, foi informando pela Secretaria que não seria possível realizar a reforma no Predio da Junta Militar desta forma sendo a emenda “ inexequível ”, portando solicito que seja **destinado a emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permante.**

**EMENDA 626** AO PL 278/2023, destinada para SEQUAV para Reforma e manutenção Quadra Jd Real, analisada pela Secretaria como emenda “ inexequível ”, portando solicito que seja **destinado a emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2053 – Regularização Fundiária para OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**



**EMENDA 628** AO PL 278/2023, destinada para SEQUAV para custeio à Entidade Associação Pais e Filhos Pq São Bento – APAFI, após apontamento da emenda como “inexequível”, solicito que seja **destinado a emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permante.**

**EMENDA 631** AO PL 278/2023, destinada para SERPO para Aquisição de equipamento academia ao ar livre para praça Pio XII Jd Santa Rosália, foi informando pela Secretaria que não será possível a implantação tendo em vista que a Praça PIO XII ttrata-se de um Bem Tombado, impossibilitando tal ação, desta forma sendo a emenda “inexequível”, portando solicito que seja **destinado a emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permante.**

**EMENDA 632** AO PL 278/2023, destinada para SERPO para Implantação de Iluminação em LED em Espaço Público, foi informando pela Secretaria como emenda “inexequível”, portando solicito que seja **destinado a emenda para a SEDU para AÇÃO 2197 para aquisição Equipamentos e Materiais permanente.**

**EMENDA 638** AO PL 278/2023, destinada a SES para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS e USF, após apontamento pela Secretaria de que a sub-função não seria adequada, como emenda “inexequível”, solicito que seja **redirecionada a emenda a mesma Secretaria na Sub- Função 301 da AÇÃO 2019 para aquisição Equipamentos e Materiais permanente das UBS.**

**EMENDA 727** AO PL 278/2023, destinada a SEQUAV para custeio da Associação Pais e Filhos - APAFI, apontamenta pela Secretaria como emenda “inexequível”, solicito que seja **redirecionada a emenda a mesma Secretaria – SEQUAV, na Ação 2154 - PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS, na despesa 3.3.90.39.00 para custeio jogos Regionais.**

**EMENDA 781** AO PL 278/2023, destinada para Sehab para o programa de Melhoria Habitacional para o nucleo JD Real, após informação referente ao OFICIO SEGOV/ GS n° 262/2024 informando que o Programa CASA LINDA deverá ser suspenso no ano de 2024, tornando portanto a emenda “inexequível”, desta forma solicito que seja **destinado a emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permante.**



**EMENDA 782** AO PL 278/2023, destinada para Sehab para o programa de Melhoria Habitacional para o nucleo Retiro São João, após informação SEHAB referente ao OFICIO SEGOV/ GS nº 262/2024 informando que o Programa CASA LINDA deverá ser suspenso no ano de 2024, tornando portanto a emenda “ inexecuível”, desta forma solicito que seja **destinado a emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permante.**

Certos da compreensão e prontas providências que o caso requer, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO CARLOS SILVANO JR.**

*Vereador*





Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
como id de identificação: 3200380038000340038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 18/04/2024 13:05

Checksum: **4ED49923E148DCB5523DD99FC690D692239BB1DA3CCA4F1F71DA216722913F30**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.